

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROPOSTA DE EMENDA Nº 006/2017.

#### Altera a redação disposições do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.628/2017.

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, propõem a seguinte **emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº 1.628/2017:

**Art. 1º** Fica modificada a redação do “caput” e do §1º do art. 12, que passa a ser a seguinte:

*“Art. 12 – O Comdema será constituído paritariamente por representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, num total de 16 (dezesesseis) conselheiros titulares, com igual número de suplentes, que juntos formarão o plenário.*

*§ 1º – O Comdema será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e o vice deverá ser eleito dentre os demais membros.*

*§ 2º – O Presidente do Comdema, além do seu voto também terá direito ao voto de qualidade para a hipótese de necessário desempate das deliberações entre os Conselheiros titulares.”*

**Art. 2º** - Fica modificada a redação do art. 204, que passa a ser:

*“Art. 204 – As cópias dos comprovantes de recolhimento das respectivas taxas, referenciadas no art. 201, serão apensadas ao requerimento de Licenciamento Ambiental.*

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Substitutivo ao Projeto de Lei 1.628/2017.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de dezembro de 2017.

MARIO HENRIQUE MARIN REALI

GERALDO FÁVARO

LUIZ CARLOS ADÃO

MATHEUS MORAES DOS SANTOS

ADEMIR COSTA

LAERTE ALVES LIESNER